



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 09/2017**, efetuada no dia **23 de Maio de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovado por unanimidade a concessão de um donativo à Associação de Surdos do Concelho de Sintra;

Ponto dois – Foi reprovado por unanimidade a concessão de um donativo à Cíntia Associação de Diabéticos do Concelho de Sintra;

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a não adesão ao Seguro Multirriscos para parceiros CTT;

Ponto quatro – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 07 de junho de 2017

BC

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO